



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER

**Processo nº 459/2026**  
**Projeto de Lei nº 38/2026**

#### **I – RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Lei nº 38/2026, de autoria do Vereador Alexandre Feletti, que dispõe sobre o procedimento de controle legislativo dos processos administrativos de aquisição onerosa de bens imóveis e de desapropriação no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

A matéria já foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação.

#### **II – ANÁLISE:**

A proposição busca fortalecer os mecanismos de transparência e fiscalização dos procedimentos administrativos que envolvam aquisição onerosa de imóveis e desapropriações realizadas pelo Município.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria não cria despesa pública obrigatória nem impõe novos encargos financeiros ao Poder Executivo, limitando-se a estabelecer mecanismos de controle institucional e acompanhamento

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA DE ASSIS:03152826737  
Data: 16/06/2026 13:27:10

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MINEIRO:07908304770  
Data: 15/06/2026 13:41:36

Assinado digitalmente por DYCKSON FREITAS DOS SANTOS:12604255766  
Data: 15/06/2026 13:40:52





legislativo de procedimentos que envolvem relevante impacto patrimonial e financeiro para a Administração Pública.

Além disso, o projeto reforça a necessidade de demonstração da disponibilidade orçamentária e financeira, da elaboração de laudos técnicos de avaliação e da observância dos requisitos legais aplicáveis às aquisições imobiliárias e desapropriações, contribuindo para maior segurança na aplicação dos recursos públicos e para a proteção do patrimônio municipal.

Não se identificam, portanto, óbices de natureza financeira ou orçamentária à tramitação e aprovação da matéria.

### **III – CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, e por não se tratar de matéria controvertida, opina-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 38/2026.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

**JOÃO BATISTA DE ASSIS**  
**Relator**

### **IV – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida na forma regimental, acompanha o voto do Relator, manifestando-se pela aprovação da matéria, por sua adequação financeira e orçamentária.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

**CARLOS ALBERTO MINET**  
Presidente

**JOÃO BATISTA DE ASSIS**  
Relator

**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS**  
Secretário

